ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

ESCRITO
próprio fl.
48 à 50 Verso
11/10/91
Imensica

LEI MUNICIPAL Nº 510 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam majorados, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1991, os vencimentos, salários, gratificações, proventos e cargos em comissão pagos pelo Município de Mendes, na forma das Tabelas I a III anexas.

Art. 2º - Ficam assegurados aos servidores civis, destinatários do art. 82, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Município, com vigência a partir da promulgação do citado diploma legal, os benefícios de que trata a Lei Municipal nº 372, de 30 de agosto de 1985, que instituiu a concessão do décimo terceiro salário.

Art. 3º - Ficam criados no Quadro Permanente, regido pela C.L.T., dois cargos de datilógrafo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas que menciona, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, 11 de OUTUBRO de 1991.

WALDIR FERREIRA MENCIAS
-Prefeito Municipal-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO
Livro próprio nº —
Pag. 48 à 50 Verso
Em. 11/12/91

A N E X O I

FUNÇÃO	SALÁRIO CR$
Servente de Escola	51.600,00
Servente III	51.600,00
Servente II	52.800,00
Servente I	65.000,00
Auxiliar de Escritório II	67.600,00
Auxiliar de Escritório I	72.800,00
Auxiliar de Eletricista	71.500,00
Calceteiro	83.200,00
Professor II	83.850,00
Professor I	91.000,00
Pintor	54.000,00
Pedreiro II	71.500,00
Pedreiro I	89.050,00
Motorista II	89.050,00
Motorista I	106.600,00
Encanador	88.400,00
Almoxarife	210.000,00
Operador de Máquina	118.300,00
Datilógrafo	106.600,00
Carpinteiro	118.300,00
Auxiliar de Mecânico	76.700,00
Mecânico II	88.400,00
Mecânico I	146.900,00
Lanterneiro	106.600,00
Agente Administrativo	300.000,00
Eletricista II	76.700,00
Eletricista I	108.000,00
Supervisor de Ensino	93.600,00
Orientador Educacional	93.600,00
Guarda Noturno	50.400,00
Vigia	71.500,00
Chefe de Departamento	220.000,00
Técnico de Química	210.000,00
Arquivista	84.000,00
Protocolista	84.000,00
Encarregado de Biblioteca	93.600,00
Técnico de Man. Rádio e TV	82.000,00
Instrutor de Corte e Costura	51.600,00
Merendeira	51.600,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO
Livro: próprio Fl. —
Fls. 48 à 50 verso
Em. 11/10/91
Funcionário

ANEXO II

Fiscal II	71.500,00
Fiscal I	93.600,00
Auxiliar Administrativo	118.300,00
Chefe de Contabilidade	340.000,00
Tesoureiro	190.000,00

Secretário de Governo	400.000,00
Secretários	380.000,00
Assessor Chefe	360.000,00
Assessor	340.000,00

Chefe de Unidade	30.000,00
Encarregado de Turma I	30.000,00
Encarregado de Turma II	30.000,00
Encarregado de Turma III	30.000,00

Médico	126.000,00
Assistente Social	93.600,00
Psicólogo	93.600,00
Fonoaudiólogo	93.600,00
Atendente de Enfermagem	80.600,00
Auxiliar de Escritório II	67.600,00
Bioquímico	126.000,00
Enfermeiro	126.000,00
Servente III	51.600,00
Dentista	126.000,00
Motorista II	89.050,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO
Livro propria nº
Pag. 48 a 50 verso
Em. 11/10/91

A N E X O III

NOME	CARGO/SIMILAR	SALÁRIO
Carmen Morra Villardo	Tesoureiro	190.000,00
Dalva Mª. Lopes Fonseca	Professor	83.650,00
Diva C. Cardeasabal	Aux. Administrativo	116.300,00
Jeanet Chedid M. Santos	Aux. Biblioteca	79.300,00
José F. Neves	Fiscal	93.600,00
Maria Dulce A. Confort	Professor	83.650,00
Aparecida S. Carvalho	Aux. Biblioteca	79.300,00
Maria de Lourdes Bueno	Professor	83.650,00
Joanete S. Moraes	Aux. Biblioteca	79.300,00
Léa de Paula Santos	Aux. Administrativo	116.300,00
Maria de L. de Almeida	Aux. Administrativo	116.300,00
Nadyr R. Fonseca	Aux. Biblioteca	79.300,00
Nazli C. Pereira	Aux. Administrativo	116.300,00
Eva da C. Batista	Tesoureiro	190.000,00
Enizete do E. Papa	Of. Administrativo	195.000,00
*****	*****	*****
*****	*****	*****

P E N S I O N I S T A S

NOME	CARGO/SIMILAR	SALÁRIO
Dalvina M. Batalha	Trabalhador	54.000,00
Durvalina L. Silva	Trabalhador	54.000,00
Ilka F. Oliveira	Fiscal	93.600,00
Marlene da S. Paula	Fiscal	93.600,00